



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 254/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Clubes de Mães de Umuarama, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ n.º 76.724.749/0001-43.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.526, de 25 de março de 2010;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente constituída;

CONSIDERANDO que a entidade está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade;

CONSIDERANDO que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a “**Associação dos Clubes de Mães de Umuarama**”, associação sem fins lucrativo, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 4547 CEP: 87.501-170 no Município de Umuarama, Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

... de Umuarama, Paraná, em 17 de novembro de 2010, para a publicação de...

DECRETO

... de Umuarama, Paraná, em 17 de novembro de 2010, para a publicação de...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE:	17 / novembro / 2010
DE N.º:	9.030
UMUARAMA,	17 / 11 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO